

**EDITAL****PRES-EDT003/2024****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE**

A Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Maria João Viamonte faz saber:

1. Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, é aberto o calendário constante do Anexo I, para o concurso de acesso para frequência, no 1º semestre do ano letivo 2024/2025, dos cursos de pós-graduação referidos no mesmo anexo.
2. Habilitações de Acesso:
  - a) São admitidos à candidatura os titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato nas áreas constantes no Anexo II.
  - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato de outras áreas científicas desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. Candidatura:
  - a) A candidatura ao acesso dos cursos de pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
    - i. Formulário de candidatura;
    - ii. Documento comprovativo da nacionalidade do candidato;
    - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
    - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
      - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
      - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
      - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
      - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
      - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
    - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
  - b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60,00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.

**EDITAL****PRES-EDT003/2024**

- 
- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura.
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
- f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
  - Currículo profissional;
  - Currículo científico.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos constam no Anexo III.
- c) Se o júri assim o entender:
- Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
  - Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso.
- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação à Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo IV do presente Edital.
6. Os Cursos de Pós-graduação apenas funcionarão com o número mínimo de estudantes inscritos referido no Anexo V.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt/> e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor constante do Anexo VI.
9. Os estudantes registados na rede *Alumni* ISEP beneficiam de um desconto de 10% nas propinas dos Cursos de Pós-graduação.

**EDITAL****PRES-EDT003/2024**

- 
10. O benefício previsto no número anterior, ou outros descontos similares constantes do Anexo VI, implicam que a fatura seja sempre emitida em nome do Estudante.
  11. O pagamento da propina poderá ser efetuado em única prestação no seu valor total no ato da matrícula/inscrição.
  12. No ato da matrícula/inscrição devem ser pagos:
    - a) A taxa de matrícula em vigor;
    - b) O seguro escolar;
    - c) O valor integral da propina.
  13. Reembolso:
    - a) O reembolso dos valores pagos, correspondentes à taxa de candidatura, à taxa de matrícula, ao seguro escolar e à propina, ocorrerá, única e exclusivamente, se não estiverem reunidas as condições que possibilitem o funcionamento do curso.
    - b) Não há lugar a reembolso dos valores pagos, referidos no parágrafo anterior, decorrente da anulação da matrícula/inscrição por iniciativa do Estudante.
  14. O reembolso referido na alínea a) do número anterior será efetuado por iniciativa dos Serviços Económico-financeiros do ISEP, sempre que o Estudante tenha indicado o Número de Identificação Bancária (NIB) ou o Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) no momento da candidatura.
  15. Nos casos em que o Estudante opte por não indicar o NIB/IBAN, o reembolso deverá ser requerido pelo estudante até 15 dias após a data prevista para início das atividades letivas do curso.
  16. Nos casos omissos aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 17 de junho de 2024

Maria João Viamonte  
Presidente

**EDITAL**
**PRES-EDT003/2024**
**ANEXO I**
**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE**
**PRAZOS**

	1.ª fase	2.ª fase
<b>Afixação do Edital</b>	Até 17 de junho de 2024	
<b>Apresentação de candidaturas</b>	De 25 de junho a 09 de julho de 2024	De 26 de agosto a 04 de setembro de 2024
<b>Seleção e Seriação</b>	De 15 a 17 de julho de 2024	De 06 a 09 de setembro de 2024
<b>Reclamações</b>	De 18 a 22 de julho de 2024	De 10 a 12 de setembro de 2024
<b>Decisão sobre as reclamações</b>	Até 25 de julho de 2024	Até 16 de setembro de 2024
<b>Matrículas e Inscrições</b>	De 26 a 29 de julho de 2024	De 17 a 19 de setembro de 2024
<b>Início das atividades letivas</b>	A partir de 23 de setembro de 2024	
Administração Avançada de Redes e Sistemas	26 de setembro de 2024	
Automação e Robótica Industrial	18 de outubro de 2024	
Big Data & Decision Making	12 de novembro de 2024	
Cálculo Estrutural Avançado	18 de setembro de 2024	
Computação Móvel Aplicada	28 de outubro de 2024	
Coordenação BIM (Building Information Modelling) <sup>1</sup>	15 de novembro de 2024	
Eficiência Energética de Edifícios <sup>1</sup>	08 de novembro de 2024	
Engenharia Informática Médica	29 de outubro de 2024	
Indústria 4.0 – Transformação Digital	11 de outubro de 2024	
Informática na Educação	07 de outubro de 2024	
Lean Seis Sigma Green Belt	11 de outubro de 2024	
Logística & SCM (Supply Chain Management)	27 de setembro de 2024	
Sistemas Integrados De Gestão Da Qualidade, Ambiente E Segurança	11 de outubro de 2024	
Tecnologias de Apoio à Educação	07 de outubro de 2024	

<sup>1</sup> Funcionamento Online, na modalidade síncrona, por recurso à plataforma Colibri-Zoom

**EDITAL****PRES-EDT003/2024****ANEXO II****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE****CURSOS / ÁREAS**

<b>Curso de Pós-graduação</b>	<b>Áreas</b>
Administração Avançada de Redes e Sistemas	Informática Eletrotecnia
Automação e Robótica Industrial	Engenharia Mecânica Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica Engenharia Eletromecânica
Big Data & Decision Making	Engenharia Informática
Cálculo Estrutural Avançado	Engenharia Mecânica
Computação Móvel Aplicada	Engenharia Informática Engenharia de Telecomunicação e Informática Engenharia Eletrotécnica Engenharia
Coordenação BIM (Building Information Modelling)	Arquitetura Arquitetura Paisagista Design Engenharia Civil Engenharia Eletrotécnica Engenharia Mecânica
Eficiência Energética de Edifícios	Engenharia Civil Engenharia Mecânica Engenharia Eletrotécnica Engenharia Ambiental Engenharia Química Arquitetura
Engenharia Informática Médica	Engenharia Engenharia Informática Medicina Enfermagem Saúde
Indústria 4.0 – Transformação Digital	Engenharia Mecânica Engenharia e Gestão Industrial Engenharia de Sistemas Engenharia Informática Engenharia Eletrotécnica Engenharia Eletrónica e Computadores Engenharia de Produção Gestão
Informática na Educação	Ciência da Educação Engenharia Informática
Lean Seis Sigma Green Belt	Engenharia Gestão
Logística & SCM (Supply Chain Management)	Engenharia Economia Gestão

**EDITAL**

**PRES-EDT003/2024**

---

Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Engenharia Economia Gestão
Tecnologias de Apoio à Educação	Ciência da Educação Engenharia Informática

**EDITAL****PRES-EDT003/2024****ANEXO III****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE****CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

1. Os candidatos à matrícula nos cursos de pós-graduação serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
  - a) Currículo académico – **CA**
  - b) Currículo profissional – **CP**
  - c) Currículo científico – **CC**
2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:
  - 2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o curso de pós-graduação:

    - i. Mestrado e/ou Licenciatura nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 10,0;
    - ii. Bacharelato nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 7,0;
    - iii. Mestrado e/ou Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
    - iv. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
    - v. Mestrado e/ou Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
    - vi. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.
  - 2.2. Currículo profissional – **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

    - CP1 – Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
    - CP2 – Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
    - CP3 – Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;
    - CP4 – Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão:  $CP=CP1+CP2+CP3+CP4$
  - 2.3. Currículo Científico – **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área científica correspondente (Anexo II), condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

    - CC1 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

**EDITAL****PRES-EDT003/2024**

- 
- CC2 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;
  - CC3 – Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;
  - CC4 – Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;
  - CC5 – Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.
3. A classificação do currículo científico (CC) será obtida a partir da expressão:  
 $CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$
4. A classificação final, CF, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:  
 $CF=0,4*CA + 0,4*CP + 0,2*CC$
5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.
6. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.



**EDITAL****PRES-EDT003/2024****ANEXO IV****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE****VAGAS**

<b>Cursos de Pós-graduação</b>	<b>Vagas</b>
Administração Avançada de Redes e Sistemas	20
Automação e Robótica Industrial	20
Big Data & Decision Making	24
Cálculo Estrutural Avançado	16
Computação Móvel Aplicada	24
Coordenação BIM (Building Information Modelling)	26
Eficiência Energética de Edifícios	18
Engenharia Informática Médica	24
Indústria 4.0 – Transformação Digital	20
Informática na Educação	24
Lean Seis Sigma Green Belt	20
Logística & SCM (Supply Chain Management)	20
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	20
Tecnologias de Apoio à Educação	24

**EDITAL****PRES-EDT003/2024****ANEXO V****CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE  
NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS**

<b>Cursos de Pós-graduação</b>	<b>Número mínimo</b>
Administração Avançada de Redes e Sistemas	15
Automação e Robótica Industrial	16
Big Data & Decision Making	16
Cálculo Estrutural Avançado	16
Computação Móvel Aplicada	15
Coordenação BIM (Building Information Modelling)	17
Eficiência Energética de Edifícios	15
Engenharia Informática Médica	18
Indústria 4.0 – Transformação Digital	15
Informática na Educação	17
Lean Seis Sigma Green Belt	15
Logística & SCM (Supply Chain Management)	17
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	16
Tecnologias de Apoio à Educação	17

**EDITAL**
**PRES-EDT003/2024**
**ANEXO VI**
**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**
**EDIÇÃO 2024/2025 - 1º SEMESTRE**
**PROPINAS**

<b>Cursos de Pós-graduação</b>	<b>Valor da propina</b>
<b>Administração Avançada de Redes e Sistemas</b>	
Geral	1800,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1620,00€
<b>Automação e Robótica Industrial</b>	
Geral	2100,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1890,00€
<b>Big Data &amp; Decision Making</b>	
Geral	2750,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	2475,00€
<b>Cálculo Estrutural Avançado</b>	
Geral	1500,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1350,00€
<b>Computação Móvel Aplicada</b>	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
<b>Coordenação BIM (Building Information Modelling)</b>	
Geral	1750,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1575,00€
<b>Eficiência Energética de Edifícios</b>	
Geral	1850,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1665,00€
<b>Engenharia Informática Médica</b>	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
<b>Indústria 4.0 - Transformação Digital</b>	
Geral	2000,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1800,00€
<b>Informática na Educação</b>	
Geral	1500,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1350,00€
<b>Lean Seis Sigma Green Belt</b>	
Geral	1850,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1665,00€

**EDITAL****PRES-EDT003/2024**

---

<b>Logística &amp; SCM (Supply Chain Management)</b>	
Geral	1950,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1755,00€
<b>Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança</b>	
Geral	1890,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1701,00€
<b>Tecnologias de Apoio à Educação</b>	
Geral	1500,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1350,00€